



EDITAL Nº 017/2009-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 26/02/2010.
Marcelo Augusto Oliveira de Castro
Secretário da DAA

Publica procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar disciplinas isoladas de cursos de graduação na condição de Aluno Não Regular - ano letivo de 2010

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando, as disposições contidas na Resolução nº 122/99-CEP, que estabelece normas para a matrícula em disciplinas de alunos não regulares nos cursos de graduação. os prazos estabelecidos no item 12 do calendário acadêmico 2009, aprovado pela Portaria nº 018/2009-PEN;

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos para solicitação de interessados em matricular-se em disciplinas isoladas de cursos de graduação, na condição de **Aluno Não Regular** no ano letivo de 2010, observadas as disposições contidas neste Edital.

1. SOLICITAÇÃO

1.1. A solicitação deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no site www.daa.uem.br a partir das 14 horas do dia 26/2/2010 e até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/2/2010.

1.2. Independentemente do número de solicitações efetuadas, se deferidas pelo coordenador do curso o candidato pode efetuar matrícula em até 3 (três) disciplinas de um mesmo curso de graduação.

2. VAGAS

2.1. A relação das disciplinas/turmas por curso, turno e câmpus, assim como o horário de aulas, constam do relatório (SAR747) que é parte integrante deste edital.

2.2. Se o número de matriculados for maior que o número de vagas, o pedido pode ser indeferido, em função da inexistência e inviabilidade de aumento de vagas. O número de alunos matriculados pode sofrer alteração após a publicação deste Edital, ocasionando mudança no número de vagas disponíveis, uma vez que a preferência às vagas é dos alunos regulares dos cursos de graduação.

2.1. Orientações com relação ao Relatório de Vagas

- A 1ª coluna (DISC/TURMA) contém o código da disciplina e o número da turma.
- A 2ª coluna (EQUIV. TUR) indica o código da disciplina/turma ofertada que tem o conteúdo programático e carga horária semelhante a disciplina da 1ª coluna.
- A 3ª coluna (MD) indica modalidade de oferta da disciplina (A= anual, S1= semestral-1º semestre, S2= semestral-2º semestre, etc)
- A 4ª coluna (DEPTO(S)) contém a sigla do departamento que é responsável pela disciplina.
- A 5ª coluna (VAGAS) apresenta o número de vagas ofertadas na disciplina/turma.
- A 6ª coluna (MATR) mostra o número de alunos matriculados na disciplina/turma.
- A 7ª coluna (NOME DA DISCIPLINA) se refere ao nome da disciplina.

- A 8ª coluna (DIA) representa o dia da semana em que a disciplina é ofertada, assim codificados: 2=segunda-feira, 3=terça-feira, 4=quarta-feira, 5=quinta-feira, 6=sexta-feira e 7=sábado.
- A 9ª coluna (HORARIO/SALA) informa o horário em que a disciplina é ofertada, assim codificados:

| | | | | | | | | | | |
|-------|-----|-------------------|-----|-------------------|-----|-------------------|-----|-------------------|----|-------------------|
| MANHÃ | 1= | 07:45 as 08:35 | 2= | 08:35 as 09:25 | 3= | 09:40 as 10:30 | 4= | 10:30 as 11:20 | 5 | 11:20 as 12:10 |
| TARDE | 6= | 13:30 as 14:20 | 7= | 14:20 as 15:10 | 8= | 15:30 16:20 | 9= | 16:20 as 17:10 | 10 | 17:10 as 18:00 |
| NOITE | 11= | 19:30 as 20:20 | 12= | 20:20 as 21:10 | 13= | 21:20 as 22:10 | 14= | 22:10 as 23:00 | | |

- A 10ª e 11ª colunas(BLOCO/SALA) apresentam o local de aulas (bloco e sala).
- A 12ª coluna (C/H) indica a carga horária semanal da disciplina.

3. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

3.1. O Resultado das solicitações estará disponível na DAA a partir do dia **8/3/2010**, devendo o candidato classificado efetuar registro e matrícula no **período de 8 a 19/3/2010**, na DAA ou nas Secretarias dos Câmpus Regionais da UEM.

3.2. A taxa de matrícula corresponde ao total de carga horária semanal das disciplinas a serem cursadas pelo candidato, multiplicado pelo valor da hora-aula, fixado em R\$ 12,40 (doze reais e vinte centavos), cobrada uma única vez. *Por exemplo: se um aluno efetuar a matrícula em várias disciplinas, totalizando uma carga horária de 10 horas/aula semanais, deve pagar uma taxa de R\$124,00 (cento e vinte e dois reais) uma única vez para cursar as disciplinas.*

3.3. Para o pagamento da taxa de matrícula o aluno deve acessar o site: www.dcf.uem.br/arrecadacao - no campo código, da "Guia de Recolhimento", digitar o **código 889** e clicar em "Validar". Na tela seguinte informar: nº do CPF, Nome, Valor total da taxa e, no campo, "Histórico Complementar", informar a(s) disciplina(s) pretendidas. Exemplo: Introdução ao Direito. Não é necessário preencher o campo "Passaporte". Clicando em "Enviar" será visualizada a Guia de Recolhimento. No final da página clique no botão imprimir. Esta guia deverá ser paga em qualquer agência do banco Itaú. Após o pagamento e de posse da Guia de Recolhimento, o candidato deve efetuar a matrícula nos locais indicados neste Edital.

3.4. Para a efetivação do registro acadêmico e matrícula, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- certidão de nascimento ou casamento, 1 fotocópia;
- fotocópia da cédula de identidade;
- duas fotografias 3cm x 4cm, recentes;
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia do diploma de curso superior ou atestado de conclusão.

Publique-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2010.

Edson Luiz dos Santos
Diretor de Assuntos Acadêmicos
em exercício